

PORTARIA Nº 035 , DE 24 DE JUNHO DE 2019.

“Utilização de papel reciclado ”

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de São Bento do Sul, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Artigo 1º - Fica suspenso temporariamente a aquisição e utilização de papel reciclado na Câmara Municipal de São Bento do Sul, em razão de requerimento da servidora Geanine Caetano de Almeida Martins, e em conformidade com a Declaração Médica e Parecer Jurídico emitidos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São Bento do Sul, 24 de junho de 2019.

PETER ALEXANDRE KNEUBUEHLER

Presidente